

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 167

03 de Agosto de 2022

PG. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO C.N.P.J: 67.662.544/0001-90

CLASSIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA VIAS, AVENIDAS, PRAÇAS E PARQUES, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I.

Fica a classificação da Carta Convite nº 06/2022, da seguinte forma:

- **1ª Classificada EMPRESA MULTI MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA ME**, que apresentou o valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais);
- **2ª Classificada EMPRESA ELETROMIL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA** que apresentou o valor de R\$ 75.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais);
- **3ª Classificada EMPRESA DAMARIS CRISTINA ELIAS DE AMORIM MEI** que apresentou o valor de R\$ 78.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais) e
- **4ª Classificada EMPRESA MSC CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA** que apresentou o valor de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).

As empresas ficam intimadas do prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso.

Emilianópolis, 02 de agosto de 2022.

JULIAN MARCEL DA SILVA Presidenta da COMUL





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Rua Padre Cornélio Knubler, nº 255 | CEP: 19.350-000 | Emilianópolis-SP

EDIÇÃO Nº 167

03 de Agosto de 2022

PG. 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMILIANÓPOLIS

CNPJ: 67.662.544/0001-90

DECRETO N.745/2022

01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: "PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LEI MUNICIPAL 668/2022 QUE TRATA SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO BATISTA AMARAL, Prefeito Municipal de Emilianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as intercorrências ocorridas no âmbito da administração pública na vigência do **REFIS**.

Considerando a Lei n. 668/2022;

Considerando os princípios norteadores da Administração Públicos previstos nos art. 37 da CF.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado até dia 14 de agosto do corrente ano o programa de Recuperação Fiscal (REFIS), conforme art.9° da Lei n. 668/2022.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO BATISTA AMARAL Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Administração Data Supra

Rua: Padre Cornélio Knubler, 255 - Centro - Emilianópolis - SP - CEP 19350-000 - Fone/Fax (18)3994-1165

